



Belém/PA, 26 de abril de 2023.

Ao Município de AURORA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005 2023
CONTRATO Nº 20230059

ASSUNTO: PROPOSTA DE DISTRATO. SEM ÔNUS. FATO SUPERVENIENTE. LEI 8.666/93. LEI.7.892/13.

Prezados Senhores:

BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI com inscrição no CNPJ/MF nº. 01.580.769/0001-99 e Inscrição Estadual nº. 15.190.822-2, com sede no Beco da Piedade, nº 32, Bairro: Reduto, na cidade de Belém, estado do Pará, vem mui respeitosamente perante Vs. Sas. expor e requerer o que segue:

Prezados, honrados em cumprimentá-los, primeiramente, a empresa acima identificada informa que possui mais de 25 (vinte e cinco) anos atuando no ramo de licitações, sempre buscando cumprir fielmente com os contratos celebrados.

Contudo, desde a Pandemia no ano de 2020, não mediu esforços para continuar cumprindo com a entrega dos objetos contratados através da Ata de Registro de Preços, mesmo diante do cenário caótico da economia mundial.

Porém, em que pese ter despendido todos os esforços necessários, atualmente a empresa não consegue mais prosseguir com suas atividades, e certamente irá declarar falência.

Ora, é inconteste que estamos diante de um caso fortuito e de força maior, considerando que a declaração de falência é um evento imprevisível, onde a empresa não poderia prever que não conseguiria continuar com os contratos.

Assim, propõe a este *douto* órgão o distrato do contrato anteriormente entabulado, sem qualquer ônus para esta empresa, que encontra-se em uma difícil situação financeira.

Pois bem.

O decreto do Sistema de Registro de Preços nº 7.892/13, em seu art. 21 prevê a possibilidade de cancelamento de registro de preços, descrevendo os requisitos/exigências, senão vejamos:

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CNPJ.: 01.580.769/0001-99 / Ins. Est.: 15.190.822-2 / Ins. Mun.: 137.441-0



Beco da Piedade, 32
Belém - PA



(91) 3212-1231
3212-3957



vendas@italydesign.com.br



italydesignbelem



@_italydesign



www.italydesign.com.br



- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido do fornecedor.

O artigo 43, §6º da Lei 8.666/93 garante a possibilidade de desistência da proposta por motivo justificado e decorrente de fatos supervenientes. Veja-se:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos: (...)

*§ 6 Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, **salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.***

Já o artigo 78, XVII da Lei 8.666/93 determina que a ocorrência de caso fortuito ou de força maior impeditiva da execução do contrato, regularmente comprovada, constitui motivo para a rescisão do contrato.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

*(...) XVII - a **ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.***

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

*II - **amigável, por acordo entre as partes**, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;*

Quanto aos fatos supervenientes, leciona o doutrinador Marçal Justen Filho:

*Trata-se da ocorrência de um **fato excepcional e imprevisível estranho à vontade das partes e que impossibilite o cumprimento dos prazos anteriormente previstos.***

[...]

Consideram-se "fatos" não apenas os eventos da natureza, mas também as ocorrências e processos sociais, desde que seja impossível individualizar uma conduta imputável a um agente determinado.

O artigo 64, §2º da Lei 8.666/93 garante à Administração Pública, quando o convocado não assina o termo de contrato ou não aceita o instrumento, a faculdade de convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para dar seguimento ao processo de compra.

CNPJ.: 01.580.769/0001-99 / Ins. Est.: 15.190.822-2 / Ins. Mun.: 137.441-0



Beco da Piedade, 32
Belém - PA



(91) 3212-1231
3212-3957



vendas@italydesign.com.br



italydesignbelelem



@_italydesign



www.italydesign.com.br



E ainda, segundo entendimento do TCU, a faculdade trazida no artigo 64, §2º da lei 8.666/93 também se estende aos casos em que o licitante assina o contrato, mas não tem condições de executá-lo:

1. O art. 64, § 2º da Lei 8.666/1993, pode ser utilizado, por analogia, para fundamentar a contratação de licitante remanescente, segundo a ordem de classificação, quando a empresa originalmente vencedora da licitação assinar o contrato e, antes de iniciar os serviços, desistir do ajuste e **rescindir amigavelmente o contrato**, desde que o novo contrato possua igual prazo e contenha as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;

2. A ausência de menção expressa a tal situação fática na Lei 8.666/1993 não significa silêncio eloquente do legislador, constituindo lacuna legislativa passível de ser preenchida mediante analogia. (BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão no 2737/2016. Plenário. Relator: Ministro Vital do Rêgo. Sessão de 26/10/2016.).

Diante dos fatos expostos, bem como dos fundamentos jurídicos apresentados, a empresa licitante propõe **O DISTRATO da PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE REÇOS Nº 005 2023 E OS CONTRATOS 20230045, 20230046, 2023047, 20230048 E 20230049** e a consequente liberação da empresa de qualquer ônus futuro.

Por fim, a empresa espera contar com a compreensão de todos e todas.

Certos de vossa compreensão.

BOM BONS E
DESCARTAVEIS

LTDA:01580769000199

Assinado de forma digital por
BOM BONS E DESCARTAVEIS
LTDA:01580769000199
Dados: 2023.04.26 16:49:59 -03'00'

BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI

CNPJ/MF nº. 01.580.769/0001-99

CNPJ.: 01.580.769/0001-99 / Ins. Est.: 15.190.822-2 / Ins. Mun.: 137.441-0



Beco da Piedade, 32
Belém - PA



(91) 3212-1231
3212-3957



vendas@italydesign.com.br



italydesignbelem



@_italydesign



www.italydesign.com



Licitação Aurora <licitacaoaurorapara@gmail.com>

ITENS REMANESCENTES PREGÃO 005/2023 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

2 mensagens

LICITAÇÃO AURORA/PA <licitacaoaurorapara@gmail.com>

27 de abril de 2023 às 12:38

Para: mjaquiarmelome@yahoo.com.br

Bom dia,

Considerando o pedido de desistência da empresa declarada vencedora na Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 005/2023, referente a fornecimento de gêneros alimentícios nos itens: 03, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 20, 21, 25, 26, 28, 29, 33, 34 e 68, empresa: BOMBONS E DESCARTÁVEIS LTDA

Considerando que a empresa M. J. DE AGUIAR MELO, está como remanescente nos itens supracitados.

Solicitamos, manifestação da empresa quanto ao interesse em arrematar os itens, pelos valores da 1ª colocada, que solicitou desistência conforme planilha anexo.

Assim sendo a empresa terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para manifestação.

Tassila Araújo

Pregoeira

**M. J de aguiar.xlsx**

13K

Maria Jose Aguiar melo <mjaquiarmelome@yahoo.com.br>

3 de maio de 2023 às 10:30

Para: LICITAÇÃO AURORA/PA <licitacaoaurorapara@gmail.com>

sim aceitamos

[Citação ocultada]



Licitação Aurora <licitacaoaurapara@gmail.com>

ITENS REMANESCENTES PREGÃO 005/2023 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

3 mensagens

LICITAÇÃO AURORA/PA <licitacaoaurapara@gmail.com>

27 de abril de 2023 às 11:36

Para: Brasil norte brasil <brasilnortepa@gmail.com>

Considerando o pedido de desistência da empresa declarada vencedora na Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 005/2022, referente a fornecimento de generos alimentícios nos itens: 12 e 25, empresa: BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA

Considerando que a empresa BRASIL NORTE, está como remanescente nos itens supracitados.

Solicitamos, manifestação da empresa quanto ao interesse em arrematar os itens, pelos valores da 1ª colocada, que solicitou desistência conforme planilha anexo.

Assim sendo a empresa terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para manifestação.

Tassila Araújo
Pregoeira

**Brasil norte.xlsx**

11K

Brasil norte brasil <brasilnortepa@gmail.com>

27 de abril de 2023 às 11:50

Para: LICITAÇÃO AURORA/PA <licitacaoaurapara@gmail.com>

Bom dia

Sr.pregoeira

Aceitamos pelo nosso último lance registrado.



(91) 2992-1033

@brasil.norte

brasilnortepa@gmail.com

[Citação ocultada]

LICITAÇÃO AURORA/PA <licitacaoaurapara@gmail.com>

27 de abril de 2023 às 12:25

Para: Brasil norte brasil <brasilnortepa@gmail.com>

Bom dia,

Agradecemos o retorno, no entanto após ter sido adjudicado o pregão só podemos contratar os remanescentes pelo valor da empresa vencedora.

Tassila Araújo

[Citação ocultada]



**GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE APÓS RESCISÃO CONTRATUAL DE EMPRESA NO PREGÃO 005/2023, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

A Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, em face da necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE APÓS RESCISÃO CONTRATUAL DA EMPRESA BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI NO PREGÃO 005/2023, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, firma a presente contratação direta, vez que cumpridas as exigências legais preceituadas na legislação em vigor.

Desta feita, justifica-se assim, face as considerações expostas, a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, a qual se fundamenta no artigo 24, inciso XI, da Lei 8.666/93.

DA MOTIVAÇÃO:

TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE APÓS RESCISÃO CONTRATUAL DA EMPRESA BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI NO PREGÃO 005/2023, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, onde justificamos a necessidade da contratação em apreço considerando as necessidades das diversas secretarias deste município em fornecer produtos alimentício.

A legislação em vigor (Lei 8.666/93) prevê em seu art. 24, inciso XI, que é "dispensável a licitação na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido".

DO QUANTITATIVO

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência nos autos do processo, vale esclarecer que o escopo do quantitativo apontado é de abastecer as secretarias municipais do município de Aurora do Pará.

DO PREÇO



**GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

O preço estimado da contratação foi obtido através do mapa comparativo de preços, levando-se em consideração a pesquisa no banco de preço, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 375.895,00 (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais)

Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento de cada fundo, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações prestadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, e considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE APÓS RESCISÃO CONTRATUAL DA EMPRESA BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI NO PREGÃO 005/2023, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, justificamos a necessidade da contratação em apreço, com base no artigo 24, inciso XI, da Lei 8.666/93.

AURORA DO PARÁ, 03 de maio de 2023.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
PREFEITA MUNICIPAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023004501

O Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.267.989/0001-21, com sede na RUA RAIMUNDA MENDES QUEIROZ, 306, representado por VANESSA GUSMÃO MIRANDA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 01.580.769/0001-99, com sede na BECO DA PIEDADE, REDUTO, Belém-PA, CEP 66053-220, representada por JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

AURORA DO PARÁ - PA, 27 de Abril de 2023
VANESSA GUSMAO Assinado de forma digital por VANESSA GUSMAO MIRANDA:98492101253
MIRANDA:98492101253 Dados: 2023.04.27 15:18:18 -03'00'
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
CNPJ(MF) 83.267.989/0001-21
CONTRATANTE
BOM BONS E Assinado de forma digital por BOM BONS E DESCARTAVEIS LTDA:01580769000199
DESCARTAVEIS Dados: 2023.04.27 09:46:50 -03'00'
LTDA:01580769000199
BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI
CNPJ 01.580.769/0001-99
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023004601

O Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.850.438/0001-85, com sede na Rua São Francisco, s/n, representado por ALCIONE S ANTANA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 01.580.769/0001-99, com sede na BECO DA PIEDADE, REDUTO, Belém-PA, CEP 66053-220, representada por JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

AURORA DO PARÁ - PA, 27 de Abril de 2023	
ALCIONE SANTANA DE OLIVEIRA:83989030230 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ CNPJ(MF) 11.850.438/0001-85 BOM BONS E DESCARTAVEIS LTDA:01580769000199 BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI CNPJ 01.580.769/0001-99 CONTRATADO(A)	Assinado de forma digital por ALCIONE SANTANA DE OLIVEIRA:83989030230 Dados: 2023.04.27 16:44:29 -03'00' VANESSA GUSMAO MIRANDA:98492101253 Assinado de forma digital por VANESSA GUSMAO MIRANDA:98492101253 Dados: 2023.04.27 08:32:35 -03'00'

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PRFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023004701

O Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.725.863/0001-21, com sede na Rua São Francisco, 1, representado por VANUZA CASAIS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 01.580.769/0001-99, com sede na BECO DA PIEDADE, REDUTO, Belém-PA, CEP 66053-220, representada por JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

AURORA DO PARÁ - PA, 27 de Abril de 2023 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE AURORA DO PARA:23725863000121 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ CNPJ(MF) 23.725.863/0001-21 CONTRATANTE BOM BONS E DESCARTAVEIS LTDA:01580769000199 BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI CNPJ 01.580.769/0001-99 CONTRATADO(A)	Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE AURORA DO PARA:23725863000121 Dados: 2023.04.10 15:26:33 -03'00' Assinado de forma digital por BOM BONS E DESCARTAVEIS LTDA:01580769000199 Dados: 2023.04.27 09:47:37 -03'00' Assinado de forma digital por VANESSA GUSMAO MIRANDA:98492101253 Dados: 2023.04.27 15:17:42 -03'00'
---	---

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PRFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023004801

O Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.329.383/0001-74, com sede na Av. Bernardo Sayão, s/nº, representado por CONSTANCIA NETA DE SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 01.580.769/0001-99, com sede na BECO DA PIEDADE, REDUTO, Belém-PA, CEP 66053-220, representada por JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

AURORA DO PARÁ - PA, 27 de Abril de 2023
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AURORA
D:19329383000174

Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AURORA D:19329383000174
Dados: 2023.04.27 16:43:31 -03'00'

VANESSA GUSMAO
MIRANDA:98492101253

Assinado de forma digital por VANESSA GUSMAO MIRANDA:98492101253
Dados: 2023.04.27 08:33:36 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 19.329.383/0001-74

CONTRATANTE

BOM BONS E
DESCARTAVEIS

Assinado de forma digital por
BOM BONS E DESCARTAVEIS

LTDA:01580769000199

LTDA:01580769000199
Dados: 2023.04.27 09:48:42 -03'00'

BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI

CNPJ 01.580.769/0001-99

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PRFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023004901

O Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.366.790/0001-57, com sede na Rua Raimunda Mendes Queiroz, representado por JOTACI FERREIRA LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 01.580.769/0001-99, com sede na BECO DA PIEDADE, REDUTO, Belém-PA, CEP 66053-220, representada por JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

AURORA DO PARÁ - PA, 27 de Abril de 2023
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DE AURORA DO PARÁ: 31.366.790/0001-57

FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 31.366.790/0001-57
CONTRATANTE
BOM BONS E
DESCARTAVEIS
LTDA: 01580769000199
BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI
CNPJ 01.580.769/0001-99
CONTRATADO(A)

VANESSA GUSMAO
MIRANDA: 98492101253

Assinado de forma digital por VANESSA
GUSMAO MIRANDA: 98492101253
Dados: 2023.04.27 08:33:17 -03'00'

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PRFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

Governo Municipal de Aurora do Pará
Prefeitura Municipal de Aurora do Pará

ÓRGÃO : 22 Sec. Mun. de Administração e finanças

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Sec. Mun. de Administração e finanças

PROJETO / ATIVIDADE : 2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ / PA., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
071559	ARROZ BRANCO TIPO 1 <i>Especificação: Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>	3000,0000	QUILO	4,60
074572	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE, COM 400g	1000,0000	PACOTE	5,90
071570	CAFÉ EM PÓ 500 GRAMAS <i>Especificação: BENS DE CONSUMO</i>	1000,0000	PACOTE	12,00
071572	CALDO DE CARNE EM TABLETES <i>Especificação: BENS DE CONSUMO</i>	100,0000	TABLETE	2,50
071573	CALDO DE GALINHA EM TABLETES <i>Especificação: BENS DE CONSUMO</i>	100,0000	TABLETE	2,90
074575	COMINHO SEM PIMENTA, PACOTE DE 50g <i>Especificação: BENS DE CONSUMO, COMINHO SEM PIMENTA, PACOTE DE 20G E OU 50G</i>	100,0000	PACOTE	3,80
071627	MACARRÃO INTEGRAL <i>Especificação: BENS DE CONSUMO</i>	1500,0000	PACOTE	6,00
071628	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE <i>Especificação: A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.</i>	1000,0000	PACOTE	3,80
071650	SAL REFINADO IODADO <i>Especificação: sal refinado iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado. embalagem plástica de 1 kg. acondicionados em fardos totalizando 30 kg de peso líquido. não inferior a 720 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias da entrega no depósito.</i>	300,0000	QUILO	1,80
071655	SUCO DE ABACAXI 500 ML <i>Especificação: BENS DE CONSUMO</i>	500,0000	GARRAFA	4,60
071657	SUCO DE GOIABA 500 ML <i>Especificação: BENS DE CONSUMO</i>	500,0000	GARRAFA	4,90
071661	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA <i>Especificação: EMBALAGEM PRIMARIA, POTES DE 300 GR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AGUA, SAL, CEBOLA, ALHO E MANJERICÃO. NÃO SERÁ ACEITO PIMENTA NA SUA COMPOSIÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. POTES PLÁSTICO DE 300G. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 12 UNIDADES. VALIDADE NÃO INFERIOR A 3 MESES.</i>	300,0000	PACOTE	4,00
074574	COLORAL EM PACOTE DE 50g	200,0000	PACOTE	1,50

Estado do Pará

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230503001

Pag.: 2

Governo Municipal de Aurora do Pará
Prefeitura Municipal de Aurora do Pará

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
Especificação: BENS DE CONSUMO, COLORAL EM PACOTE 50G E OU 100G				
074688	ALHO DE PRIMEIRA	500,0000	QUILO	24,40

Aurora do Pará, 03 de Maio de 2023

DANIEL SOUSA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL

rpt01

Governo Municipal de Aurora do Pará
Prefeitura Municipal de Aurora do Pará

ÓRGÃO : 08 Sec. Mun. de Agric. e Abastecimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Sec. Mun. de Agric. e Abastecimento

PROJETO / ATIVIDADE : 2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abaste

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ / PA., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
071559	ARROZ BRANCO TIPO 1 <i>Especificação: Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>	2000,0000	QUILO	4,60
074572	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE, COM 400g	1000,0000	PACOTE	5,90
071570	CAFÉ EM PÓ 500 GRAMAS <i>Especificação: BENS DE CONSUMO</i>	1000,0000	PACOTE	12,00
071572	CALDO DE CARNE EM TABLETES <i>Especificação: BENS DE CONSUMO</i>	100,0000	TABLETE	2,50
071573	CALDO DE GALINHA EM TABLETES <i>Especificação: BENS DE CONSUMO</i>	100,0000	TABLETE	2,90
074574	COLORAL EM PACOTE DE 50g <i>Especificação: BENS DE CONSUMO, COLORAL EM PACOTE 50G E OU 100G</i>	200,0000	PACOTE	1,50
074575	COMINHO SEM PIMENTA, PACOTE DE 50g <i>Especificação: BENS DE CONSUMO, COMINHO SEM PIMENTA, PACOTE DE 20G E OU 50G</i>	100,0000	PACOTE	3,80
071627	MACARRÃO INTEGRAL <i>Especificação: BENS DE CONSUMO</i>	1500,0000	PACOTE	6,00
071628	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE <i>Especificação: A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.</i>	1000,0000	PACOTE	3,80
071650	SAL REFINADO IODADO <i>Especificação: sal refinado iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado. embalagem plástica de 1 kg. acondicionados em fardos totalizando 30 kg de peso líquido. não inferior a 720 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias da entrega no depósito.</i>	300,0000	QUILO	1,80
071655	SUCO DE ABACAXI 500 ML <i>Especificação: BENS DE CONSUMO</i>	500,0000	GARRAFA	4,60
071657	SUCO DE GOIABA 500 ML <i>Especificação: BENS DE CONSUMO</i>	500,0000	GARRAFA	4,90
071661	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA <i>Especificação: EMBALAGEM PRIMARIA, POTES DE 300 GR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AGUA, SAL, CEBOLA, ALHO E MANJERICÃO. NÃO SERÁ ACEITO PIMENTA NA SUA COMPOSIÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. POTES PLÁSTICO DE 300G. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 12 UNIDADES. VALIDADE NÃO INFERIOR A 3 MESES.</i>	300,0000	PACOTE	4,00

Estado, do Pará

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230503002

Pag.: 2

Governo Municipal de Aurora do Pará
Prefeitura Municipal de Aurora do Pará

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
074688	ALHO DE PRIMEIRA	500,0000	QUILO	24,40

Aurora do Pará, 03 de Maio de 2023

ANTONIO VAGNER GOMES DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL

mp01

Governo Municipal de Aurora do Pará

Fundo Municipal de Educação de Aurora do Pará

ÓRGÃO : 05 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretária Municipal de Educação

PROJETO / ATIVIDADE : 2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
071559	ARROZ BRANCO TIPO 1 <i>Especificação: Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>	1000,0000	QUILO	4,60
074574	COLORAL EM PACOTE DE 50g <i>Especificação: BENS DE CONSUMO, COLORAL EM PACOTE 50G E OU 100G</i>	200,0000	PACOTE	1,50
071628	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE <i>Especificação: A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.</i>	1500,0000	PACOTE	3,80
071655	SUCO DE ABACAXI 500 ML <i>Especificação: BENS DE CONSUMO</i>	1500,0000	GARRAFA	4,60
071657	SUCO DE GOIABA 500 ML <i>Especificação: BENS DE CONSUMO</i>	1500,0000	GARRAFA	4,90
071661	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA <i>Especificação: EMBALAGEM PRIMARIA, POTES DE 300 GR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AGUA, SAL, CEBOLA, ALHO E MANJERICÃO. NÃO SERÁ ACEITO PIMENTA NA SUA COMPOSIÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. POTES PLÁSTICO DE 300G. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 12 UNIDADES. VALIDADE NÃO INFERIOR A 3 MESES.</i>	300,0000	PACOTE	4,00
071570	CAFÉ EM PÓ 500 GRAMAS <i>Especificação: BENS DE CONSUMO</i>	800,0000	PACOTE	12,00
071567	BISCOITO ROSQUINHA DE CHOCOLATE <i>Especificação: BENS DE CONSUMO</i>	700,0000	PACOTE	5,20
071627	MACARRÃO INTEGRAL <i>Especificação: BENS DE CONSUMO</i>	1500,0000	PACOTE	6,00
071650	SAL REFINADO IODADO <i>Especificação: sal refinado iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado. embalagem plástica de 1 kg. acondicionados em fardos totalizando 30 kg de peso líquido. não inferior a 720 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias da entrega no depósito.</i>	300,0000	QUILO	1,80
074688	ALHO DE PRIMEIRA	500,0000	QUILO	24,40

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
--------	-----------	-------	---------	--------------

Aurora do Pará, 03 de Maio de 2023

VANUZA CASAIS
RESPONSÁVEL

rp01

Governo Municipal de Aurora do Pará

Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará

ÓRGÃO : 09 Secretaria Municipal de Saude

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretária Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE : 2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ - PA., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
074688	ALHO DE PRIMEIRA	250,0000	QUILO	24,40
074818	AMIDO DE MILHO DE 500g <i>Especificação: BENS DE CONSUMO, AMIDO DE MILHO DE 250G E/OU 500G</i>	150,0000	PACOTE	9,60
071570	CAFÉ EM PÓ 500 GRAMAS <i>Especificação: BENS DE CONSUMO</i>	1000,0000	PACOTE	12,00
071628	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE <i>Especificação: A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.</i>	300,0000	PACOTE	3,80

Aurora do Pará, 03 de Maio de 2023

ALCIONE SANTANA DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL

Governo Municipal de Aurora do Pará
Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO : 11 Sec. Mun. de Assistencia Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Sec. Mun. de Assistencia Social

PROJETO / ATIVIDADE : 2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistênci

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AURORA DO PARÁ - PA., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
071559	ARROZ BRANCO TIPO 1 <i>Especificação: Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>	2000,0000	QUILO	4,60
074572	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE, COM 400g	2500,0000	PACOTE	5,90
071570	CAFÉ EM PÓ 500 GRAMAS <i>Especificação: BENS DE CONSUMO</i>	2500,0000	PACOTE	12,00
071572	CALDO DE CARNE EM TABLETES <i>Especificação: BENS DE CONSUMO</i>	50,0000	TABLETE	2,50
071573	CALDO DE GALINHA EM TABLETES <i>Especificação: BENS DE CONSUMO</i>	50,0000	TABLETE	2,90
074574	COLORAL EM PACOTE DE 50g <i>Especificação: BENS DE CONSUMO, COLORAL EM PACOTE 50G E OU 100G</i>	100,0000	PACOTE	1,50
074575	COMINHO SEM PIMENTA, PACOTE DE 50g <i>Especificação: BENS DE CONSUMO, COMINHO SEM PIMENTA, PACOTE DE 20G E OU 50G</i>	50,0000	PACOTE	3,80
071627	MACARRÃO INTEGRAL <i>Especificação: BENS DE CONSUMO</i>	750,0000	PACOTE	6,00
071628	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE <i>Especificação: A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.</i>	1500,0000	PACOTE	3,80
071650	SAL REFINADO IODADO <i>Especificação: sal refinado iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado. embalagem plástica de 1 kg. acondicionados em fardos totalizando 30 kg de peso líquido. não inferior a 720 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias da entrega no depósito.</i>	150,0000	QUILO	1,80
071655	SUCO DE ABACAXI 500 ML <i>Especificação: BENS DE CONSUMO</i>	750,0000	GARRAFA	4,60
071657	SUCO DE GOIABA 500 ML <i>Especificação: BENS DE CONSUMO</i>	750,0000	GARRAFA	4,90
071661	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA <i>Especificação: EMBALAGEM PRIMARIA, POTES DE 300 GR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AGUA, SAL, CEBOLA, ALHO E MANJERICÃO. NÃO SERÁ ACEITO PIMENTA NA SUA COMPOSIÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. POTES PLÁSTICO DE 300G. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 12 UNIDADES. VALIDADE NÃO INFERIOR A 3 MESES.</i>	150,0000	PACOTE	4,00

Governo Municipal de Aurora do Pará
Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
071567	BISCOITO ROSQUINHA DE CHOCOLATE <i>Especificação: BENS DE CONSUMO</i>	2500,0000	PACOTE	5,20
074688	ALHO DE PRIMEIRA	1000,0000	QUILO	24,40

Aurora do Pará, 03 de Maio de 2023

CONSTANCIA NETA DE SOUZA
RESPONSÁVEL

rpt01